

LEI Nº 49/2007

**DENOMINA CENTRO MUNICIPAL
EDUCAÇÃO INFANTIL ROSIEL DALPRÁ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Campina Grande do Sul Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro Municipal de Educação Infantil ROSIEL DALPRÁ, o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado à Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 1752 no bairro Jardim Paulista, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 28 de setembro de 2007.

Nelise Cristiane Dalprá
Prefeita Municipal